



Repercussão Geral

em Pauta

Informativo periódico, elaborado pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Gestão de Precedentes do STF, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto.



Mérito da Repercussão Geral

Julgamentos



Tema: 1.462



Processo(s):

RE 1.557.194

RE 1.558.247



Relator:

Min. Edson Fachin
(Presidente)

Título: Aplicação do redutor de 5 anos, previsto no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, no cálculo dos proventos de aposentadoria proporcional por invalidez de professor que exerça exclusivamente funções do magistério.

O Tribunal fixou a seguinte tese: “Na aposentadoria por invalidez de professor da rede pública que exerça exclusivamente funções de magistério, os proventos proporcionais devem ser calculados com observância do redutor constitucional de 5 anos previsto para a aposentadoria integral da categoria.”

Agenda 2030 da ONU:



Acórdãos Publicados



Tema: 1.370



Processo(s): RE 1.520.468-ED



Relator: Min. Flávio Dino

Inteiro teor

Título: Definições acerca da natureza jurídica previdenciária ou assistencial e da responsabilidade pelo ônus remuneratório decorrente da manutenção do vínculo trabalhista de mulheres vítimas de violência doméstica, quando necessário o afastamento de seu local de trabalho em razão da implementação de medidas protetivas por aplicação do art. 9º, § 2º, II, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Consequentemente, análise da competência do juízo estadual, no exercício da jurisdição penal, para a fixação da medida protetiva disposta no art. 9º, § 2º, II, da Lei nº 11.340/2006, inclusive no que concerne à determinação eventualmente dirigida ao INSS para que garanta o afastamento remune-

rado. <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5377135&numeroProcesso=1116485&classeProcesso=RE&numeroTema=477>

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, sem efeitos infringentes, apenas para integrar o julgado e conferir nova redação aos subitens “i” e “ii” do item 3 da tese do Tema 1.370, que passam a vigorar nos seguintes termos: “3) [...] (i) previdenciária, quando a mulher for segurada do



Regime Geral de Previdência Social, como empregada, contribuinte individual, facultativa ou segurada especial, hipótese em que a remuneração dos primeiros 15 dias será de responsabilidade do empregador (quando houver), e o período subsequente será custeado pelo INSS, independentemente de cumprimento de período de carência, não incidindo contribuição previdenciária sobre a referida prestação (art. 28, § 9º, “a”, da Lei 8.212/91). No caso de inexistência de relação de emprego de segurada do Regime Geral de Previdência Social, o benefício será arcado integralmente pelo INSS; (ii) assistencial, quando a mulher não for segurada da previdência social, hipótese em que a prestação assume natureza de benefício eventual decorrente de vulnerabilidade temporária, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios, na forma do art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), prover a assistência financeira necessária. Nesse caso, o juízo competente deverá definir o ente subnacional que fará o pagamento e atestar que a mulher destinatária da medida de afastamento do local de trabalho não possuirá, em razão de sua implementação, quaisquer meios de prover a própria manutenção”. Tudo nos termos do voto do Relator, Ministro Flávio Dino.

Agenda 2030 da ONU:



Temas com Trânsito em Julgado

Não houve temas com trânsito em julgado no período de 9 a 15.6.2026.



Procedimentos de Admissibilidade

Temas em Julgamento



Tema: 1.453

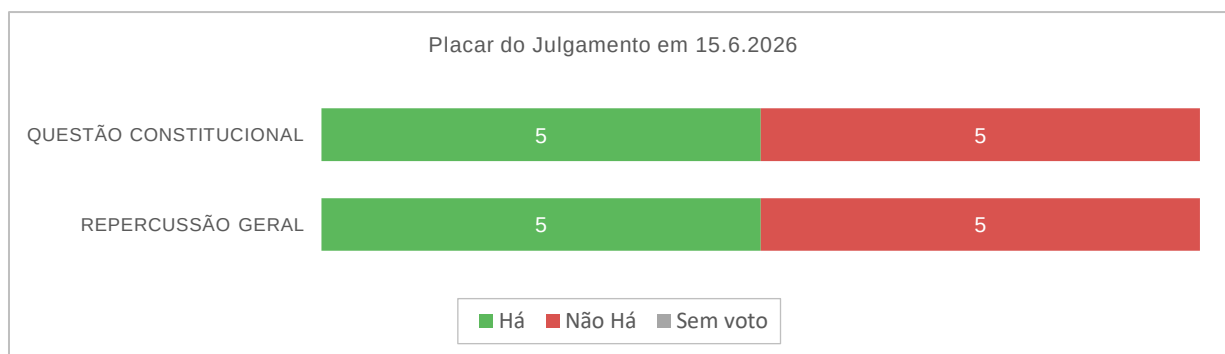


Processo(s): RE 1.553.734



Relator: Min. Dias Toffoli

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: Índice de atualização monetária aplicável aos valores de depósito judicial criminal oriundos de medida cautelar patrimonial posteriormente revogada a serem restituídos a quem sofreu a constrição.

Data prevista para o fim do julgamento: 15.6.2026



Tema: 1.465

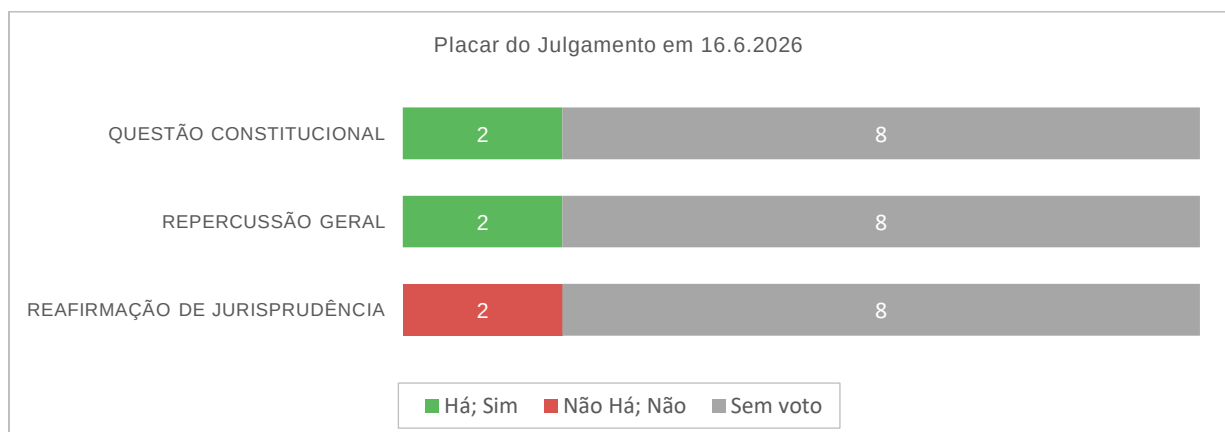


Processo(s): RE 1.424.015



Relator: Min. Nunes Marques

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título:

Data prevista para o fim do julgamento: 19.6.2026



Tema: 1.466



Processo(s):

RE 1.594.313

ARE 1.595.776

RE 1.596.714

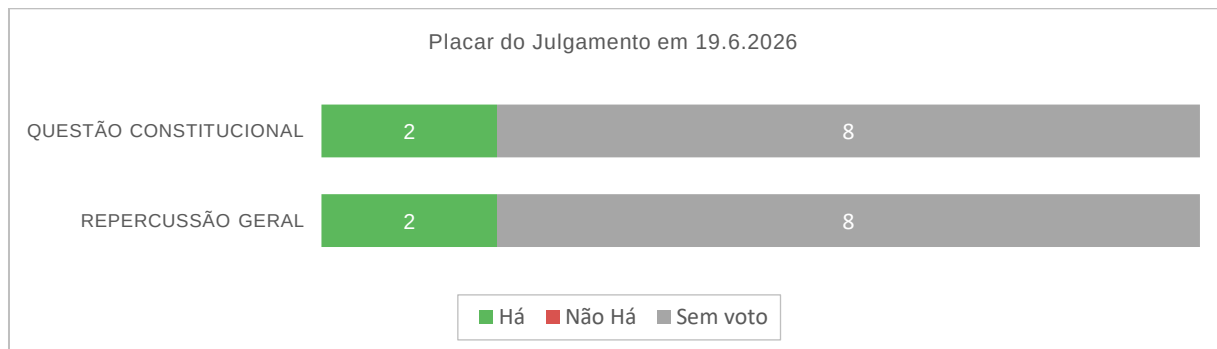
RE 1.597.033



Relator:

Min. Edson Fachin
(Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: Fornecimento judicial de produtos derivados de Cannabis com registro sanitário, autorização sanitária ou autorização de importação: regime jurídico aplicável e definição dos requisitos de concessão e da competência jurisdicional.

Data prevista para o fim do julgamento: 19.6.2026

Agenda 2030 da ONU:



Tema: 1.467



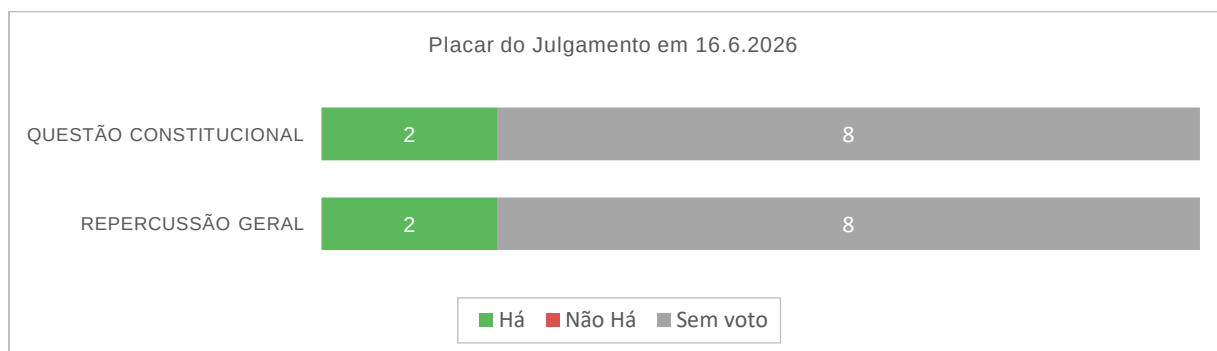
Processo(s): RE 1.544.748



Relator:

Min. Edson Fachin
(Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título:

Data prevista para o fim do julgamento: 19.6.2026



Tema: 1.468

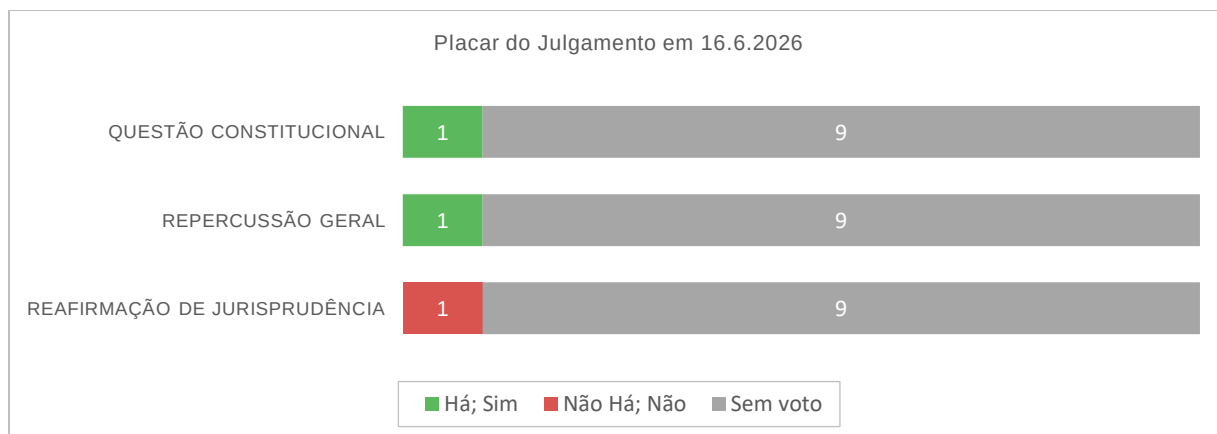


Processo(s): RE 1.552.749



Relator: Min. Nunes Marques

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: Reconhecimento da qualidade de segurado do RGPS nas hipóteses de recolhimento de contribuição em valor inferior ao mínimo mensal da categoria após a EC nº 103/2019.

Data prevista para o fim do julgamento: 19.6.2026

Agenda 2030 da ONU:



Temas Finalizados

Não houve temas da repercussão geral finalizados no período de 9 a 15.6.2026.



Informações

Notícias da Repercussão Geral

15.6.2026

- STF recebe nesta semana encontro nacional sobre precedentes qualificados

Programação inclui painéis com participação de ministros e especialistas, que discutirão temas relacionados ao sistema de precedentes

11.6.2026

- STF avança na discussão de ajustes na tese do Marco Civil da Internet

Julgamento deverá ser retomado na próxima quarta (17), mas já há consenso sobre prazo de 60 dias para implementar medidas



Pautas do Plenário

Plenário Presencial

Paradigmas da repercussão geral incluídos no [calendário de julgamento](#) do Plenário do Supremo Tribunal Federal (sujeito a alterações):

Previstos para 17.6.2026



Tema: 533



Processo(s): RE 1.057.258-ED-quartos



Relator: Min. Luiz Fux

Título: Dever de empresa hospedeira de sítio na internet fiscalizar o conteúdo publicado e de retirá-lo do ar quando considerado ofensivo, sem intervenção do Judiciário.



Agenda 2030 da ONU:



Tema: 987



Processo(s): RE 1.037.396-ED-nonos



Relator: Min. Dias Toffoli

Título: Discussão sobre a constitucionalidade do art. 19 da Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) que determina a necessidade de prévia e específica ordem judicial de exclusão de conteúdo para a responsabilização civil de provedor de internet, websites e gestores de aplicativos de redes sociais por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros.



Agenda 2030 da ONU:

Previstos para 18.6.2026



Tema: 309



Processo(s): RE 656.558-ED-quartos



Relator: Min. Dias Toffoli

Título: Alcance das sanções impostas pelo art. 37, § 4º, da Constituição Federal aos condenados por improbidade administrativa.



Agenda 2030 da ONU:



Sessões Virtuais do Plenário

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO VIRTUAL DE 12 A 19.6.2026



Tema: 1.454



Processo(s): RE 1.598.180



Relator: Min. Cristiano Zanin

Título: Detração do período em que o apenado se submeteu a recolhimento domiciliar noturno.